



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DAS AQUISIÇÕES
(DA)

CONVITE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

58A000141/PS/Nº0026/2022-

contratar um consultor individual ou empresa de consultoria para elaboração de uma Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Fase -2

1-O Ministério da saúde, criou a Direção Nacional de Medicina Tradicional e Alternativa, para cumprimento de suas atribuições de coordenação e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, apresentar Política de Práticas Complementares e Integrativas no Serviço. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública e privada, entre as quais destacam-se aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa-acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia e da medicina antroposófica.

Deste modo, para ultrapassar o desafio de não existência de um quadro legal orientador, o MISAU pretende **contratar um consultor individual ou empresa de consultoria para elaboração de uma Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**, com vista a garantir o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e Fitoterápicos à população moçambicana.

2-Requisitos:

Para além dos requisitos previstos no decreto 5/2016 de 8 de Março, serão igualmente exigidos os seguintes requisitos:

- Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento nas seguintes áreas: Direito, Biólogo Botânico, Eng. Florestal, Farmacêutica e outras áreas afins,
- Mínimo de 10 anos de experiência comprovada em consultoria nesta área, especificamente na elaboração de Políticas de Saúde e algum conhecimento na área a Biodiversidade e Flora Moçambicana, credibilidade na função pública e não só,

- Ser for Mestrado ou Doutorado, deve ter uma experiência mínima comprovada de 5 anos em consultoria na área (elaboração de Políticas de Saúde e algum conhecimento em Biodiversidade e Flora Moçambicana, credibilidade na função pública e não só),
- Ser Moçambicano,
- Conhecimento do funcionamento das Instituições Públicas,
- Excelentes habilidades interpessoais, de facilitação comunicação e trabalho em equipa,
- Fluência na comunicação escrita e oral nas línguas portuguesa e inglesa, e
- Ter conhecimento e informação sobre hábitos e costumes locais é relevante.

Se for uma empresa a concorrer, deve apresentar:

- Cadastro Único da empresa no ramo de consultoria,
- Mínimo de 10 anos de exercício em consultoria, com algumas referências de trabalhos similares por apresentar,
- Ter capacidade de comunicação com as comunidades locais
- Ter uma equipe com varias especialidades ligadas as áreas acima citadas e outras área afins, com experiência comprovada,

Os concorrentes interessados poderão obter mais informações apreciar ou levantar os termos de referências de 2ª a 6ª feira **(das 8:00 horas as 15:00 horas)**

Os interessados deverão enviar uma carta de manifestação de interesse em formato físico e em triplicado, As manifestações de interesse deverão ser submetidas na Secretaria do Departamento de Aquisições, sita na Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/C do edifício do Ministério da Saúde, **Das 8:00H as 15:00horas, De 28 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022.**

Maputo, Novembro de 2022

A Autoridade Competente

Ilegível